



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Procedimento CGA nº 199/2013 SPDOC.CC 81638/2013

Unidade / Secretaria: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM / Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

Assunto: Denúncia anônima que antecipa o suposto resultado de duas licitações para obras na Linha 9 – Esmeralda e Linha 13 – Jade da CPTM.

Senhor Presidente,

O presente procedimento correcional foi instaurado em decorrência de ofício da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, que encaminhou denúncia recebida por aquela Pasta, dando conta da antecipação do resultado de duas licitações em trâmite na Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM. Ausentes naquele momento quaisquer elementos de prova do conluio entre os licitantes, a Secretaria solicitou o acompanhamento das Concorrências nº 8515120011 (Linha 9 - Esmeralda) e 8516120011 (Linha 13 - Jade) por esta Corregedoria.

Conforme manifestações correcionais anteriores, as duas licitações foram divididas em seis lotes, sendo dois lotes na Linha 9 - Esmeralda e quatro lotes na Linha 13 - Jade. Apenas no lote 1 da Linha 9 o resultado coincidiu com o resultado contido na denúncia.

Nas duas licitações o número de empresas/consórcios que apresentaram propostas é inferior ao número de empresas pré-qualificadas:

- Linha 9, lote 1: 11 pré-qualificados, 6 apresentaram propostas;
- Linha 9, lote 2: 10 pré-qualificados, 6 apresentaram propostas;
- Linha 13, lote 1: 7 pré-qualificados, 3 apresentaram propostas;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

- Linha 13, lote 2: 8 pré-qualificados, 3 apresentaram propostas;
- Linha 13, lote 3: 10 pré-qualificados, 5 apresentaram propostas;
- Linha 13, lote 4: 10 pré-qualificados, 4 apresentaram propostas.

Conforme tabela abaixo, apenas dois consórcios ganharam os seis lotes:

	Lote	Orçamento	Vencedor	Valor
Linha 9	1	Inicial de R\$ 180 milhões / Atualizado de R\$ 226 milhões	Consórcio THS Esmeralda (Trail Infraestrutura Ltda., Heleno & Fonseca, Construtecnica S.A. e Spavias Engenharia S.A.)	R\$ 155,1 milhões
	2	Inicial de R\$ 170 milhões / Atualizado de R\$ 172 milhões	Consórcio TSC Linha 9 – Esmeralda (TIISA-Triunfo Iesa Infra-Estrutura S/A, Serveng-Civilsan S/A Empresas Associadas de Engenharia e Consbem Construções e Comércio Ltda.)	R\$ 118,8 milhões
Linha 13	1	R\$ 220 milhões / Atualizado de R\$ 444,9 milhões	Consórcio HFTS Jade (Heleno & Fonseca, Construtecnica S.A., Trail Infraestrutura Ltda. e Spavias Engenharia S.A.)	R\$ 362,2 milhões
	2	R\$ 290 milhões / Atualizado de R\$ 427,8 milhões	Consórcio CST Linha 13 – Jade (Consbem Construções e Comércio Ltda., Serveng-Civilsan S/A Empresas Associadas de Engenharia e Tiisa-Triunfo Iesa Infra-Estrutura S/A)	R\$ 337,9 milhões
	3	R\$ 195 milhões / Atualizado de R\$ 229,1 milhões	Consórcio HFTS Jade (Heleno & Fonseca, Construtecnica S.A., Trail Infraestrutura Ltda. e Spavias Engenharia S.A.)	R\$ 186,9 milhões
	4	R\$ 200 milhões / Atualizado de R\$ 254,9 milhões	Consórcio CST Linha 13 – Jade (Consbem Construções e Comércio Ltda., Serveng-Civilsan S/A Empresas Associadas de Engenharia e Tiisa-Triunfo Iesa Infra-Estrutura S/A)	R\$ 210,7 milhões

Da análise dos autos das referidas concorrências, não foram identificadas irregularidades ou indícios que corroborassem com a denúncia de conluio, objeto desde procedimento correccional.

No entanto, foram solicitadas informações adicionais à CPTM quanto aos orçamentos indicados para cada contratação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Concorrência nº 8515120011 para Linha 9 – Esmeralda

Dos autos do processo observa-se que Solicitação de Comercialização nº 851512, datada de 17/10/12, previa o valor de **R\$ 311,5 milhões** para a contratação, sem mencionar os montantes individualizados para cada lote.¹ Posteriormente, foi refeita a Solicitação de Comercialização nº 851512 com datada de 30/10/12, prevendo então o valor de **R\$ 350 milhões**, sendo R\$ 180 milhões para o lote 1 e R\$ 170 milhões para o lote 2.³ Mais a frente, tanto a Solicitação de Comercialização quanto o Relatório de Análise e Valoração – RAV, ambos datados de 24/04/13 previram o valor total de **R\$ 367,9 milhões**, sendo R\$ 208,8 milhões para o primeiro lote e R\$ 159 milhões para o segundo lote.⁴

Em Relatório Técnico à Diretoria GFC nº 234/2012, datado de 20/12/12, há menção de que a Diretoria de Planejamento e Projetos solicitou a alteração do edital no tocante as condições de Qualificação Técnica, cláusula 8.3, alíneas "b" dos lotes 1 e 2 do subitem 8.3.2.1, com a devida chancela da Gerência Jurídica daquele órgão.⁵ Na sequência, foi emitida a Proposição de Resolução à Diretoria nº 387/12, também em 20/12/12, indicando o orçamento de R\$ 350 milhões,⁶ que resultou na Resolução de Diretoria nº 9932 na mesma data, que aprovou o edital com suas modificações.⁷

Terminada a pré-qualificação das empresas, foi emitida a SC nº 851512 em 24/04/13 com o valor de R\$ 367 milhões,⁸ que na mesma data ensejou o RAV. Segundo este último documento, a valoração do objeto foi baseada nas planilhas de quantidades encaminhadas pela GPP à GRC (departamentos da CPTM). Os valores unitários dos insumos

¹ Fls. 401 destes autos.

² Após essa primeira Solicitação de Comercialização - SC, foi houve a Proposição de Resolução de Diretoria PRD nº 93/12 em 17/10/12 (fls. 400), que culminou na Resolução de Diretoria - RD nº 9773 de 18/10/12 (fls. 399).

³ Fls. 394-verso destes autos.

⁴ Solicitação às fls. 290 e RAV às fls. 275-176 destes autos.

⁵ Fls. 382.

⁶ Data base outubro/2012.

⁷ Fls. 381.

⁸ Fls. 290. Volume II, caderno I da mídia encaminhada pela CPTM.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

foram obtidos por meio do banco de dados da Gerência de Custos da CPTM em pesquisa de preço realizada pela FIPE com empresas atuantes no mercado.⁹

Ao término do certame, no Relatório Técnico à Diretoria nº 135/2013, de 08/08/2013, foi proposta a homologação da licitação e adjudicação aos consórcios vencedores. O orçamento atualizado para a contratação, com base na regra prevista no edital, passou a ser de R\$ 226 milhões para o lote 1 e R\$ 172 milhões para o lote 2 (base julho/2013). No entanto, os valores oferecidos pelos consórcios foram R\$ 115 milhões e R\$ 118 milhões respectivamente. Logo, a CPTM informou ter havido uma economia de 31% em ambos os lotes.¹⁰

Diante da alteração de valores e com o intuito de esclarecer dúvidas quanto ao processo de elaboração do orçamento, esta Corregedoria ouviu dez funcionários da CPTM que participaram desse processo.¹¹

A CPTM informou por meio do ofício PR 142/2015, de 02/10/15, que o valor de R\$ 311,5 milhões teve por base o Projeto Funcional, emitido em 24/10/12, "*se deu em virtude de 'erro material'*", cuja ata da Audiência Pública que precedeu a emissão da SC de 09/10/12 já havia estimado o valor de R\$ 350 milhões. O primeiro valor teria decorrido de valor antigo (base janeiro de 2011) que constava de sistema interno, sem qualquer correção. Posteriormente, foi emitida nova SC em 30/10/12 com o valor de R\$ 350 milhões, com a correção pelo IGPM.¹²

Informou ainda que, entre o valor da segunda SC e o RAV, o houve a atualização dos valores com base na planilha de serviços e preços elaboradas a partir do Projeto Básico concluído, o que gerou o RAV no valor de R\$ 367,5 milhões em 24/04/13.

⁹ Fls. 273-verso a 289. Data base março/2013.

¹⁰ Fls. 232. Data base julho/2013.

¹¹ Oitivas encartadas no volume V.

¹² Fls. 690-709.

48



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Em nova informação prestada por meio do ofício PR 180/2015, de 01/12/15, a CPTM informou que a correção aplicada foi o IGP-M, que a correção compreendeu o período de janeiro de 2011 a outubro de 2012, resultando no indexador de 1,1255, o que elevou o valor estimado de R\$ 311 milhões para R\$ 350 milhões.¹³

Da concorrência nº 8516120011 para Linha 13 – Jade

A primeira Solicitação de Comercialização - SC nº 851612, datada de 17/10/12, previu o orçamento de **R\$ 500 milhões** visando a implantação da Linha 13 sem, no entanto, especificar os valores para cada lote.¹⁴ Já na segunda SC nº 851612, datada de 30/10/12, foi previsto o montante de R\$ 905 milhões para a referida contratação, sendo R\$ 220 milhões para o lote 1, R\$ 290 milhões para o lote 2, R\$ 195 milhões para o lote 3 e R\$ 200 milhões para o lote 4¹⁵¹⁶, valores estes aprovados por meio da Resolução de Diretoria nº 9843, de 08/11/12.¹⁷

Posteriormente, na Comunicação Interna CI.GPP.426/2012 datada de 04/12/12, verificou-se a readequação de exigências do edital, que alterou também os orçamentos individuais de cada lote: R\$ 215 milhões para o lote 1, R\$ 300 milhões para o lote 2, R\$ 190 milhões para o lote 3 e R\$ 200 milhões para o lote 4 na data base de outubro/2012.¹⁸ Tal ato foi sucedido pelo Relatório Técnico à Diretoria GFC nº 235/12, de 20/12/12, que propôs a aprovação do edital e ensejou a Proposição de Resolução de Diretoria DF 386/12 e Resolução de Diretoria nº 9931 na mesma data.¹⁹

Após a realização da fase pré-qualificação, houve nova análise por parte da CPTM no tocante ao orçamento, o que culminou na Solicitação de

¹³ Fls. 722-827.

¹⁴ Fls. 577-verso.

¹⁵ Fls. 575-verso.

¹⁶ Data base outubro/2012, conforme PRD 352/2012, de 08/11/12, fls. 573.

¹⁷ Fls. 571-verso.

¹⁸ Republicação do edital às fls. 562-570.

¹⁹ Fls. 557-560.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Comercialização e Relatório de Análise e Valoração – RAV em 20/05/13.²⁰ Segundo tal relatório, a Gerência de Projetos Cíveis solicitou via e-mail “*alteração nos quantitativos, bem como a inclusão e exclusão de itens nas planilhas dos 4 lotes*”. Informou ainda que “*os valores unitários dos insumos foram obtidos através do banco de dados (SIEC – Sistema Informatizado de Engenharia de Custos) da Gerência de Custos da CPTM em pesquisa de preços realizada pela FIPE e, com as seguintes empresas atuantes do mercado (...)*”²¹ Nestes termos foi elaborado o Relatório Técnico à Diretoria GEC 13/2013²², seguido pela Proposição de Resolução de Diretoria DE 54/2013, nesta última o valor foi retificado em razão da rerratificação da RD 10224, que reduziu o orçamento em R\$ 15 milhões, sendo o total de **R\$ 1,3 bilhões** assim divididos: R\$ 444,9 milhões para o lote 1; R\$ 427,8 milhões para o lote 2; R\$ 229,1 milhões para o lote 3; R\$ 254,9 milhões para o lote 4.²³

No tocante ao orçamento estimado, foram ouvidos no bojo deste procedimento correccional dez funcionários da CPTM que elaboraram os documentos que compõe o orçamento.²⁴

A CPTM informou por meio do ofício PR 142/2015, de 02/10/15, também ter ocorrido '*erro material*', que a primeira SC teve por base o Projeto Funcional e foi emitida em 17/10/12. O erro material teria decorrido da utilização de valor antigo (base maio de 2008) que constava de sistema interno, aliado ao fato de que lá não havia sido contemplado todo o objeto necessário faltando, por exemplo, os valores das Estações CECAP, Aeroporto e a via permanente. As correções que se fizeram necessárias teriam elevado as estimativas para R\$ 687,4 milhões, que atualizadas pelo IGPM resultou no valor de R\$ 905

²⁰ Fls. 447-verso a 450 dos autos.

²¹ Fls. 447-verso.

²² Fls. 444-446-verso.

²³ Data base março/2013.

²⁴ Oitivas encartadas no volume IV.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

milhões. Com a conclusão do Projeto Básico, o orçamento de serviços e preços elaborado a partir daquele documento resultou no valor de R\$ 1,3 bilhões.²⁵

A CPTM complementou a informação no ofício PR 180/2015, de 01/12/15, no qual informou que a correção aplicada foi o IGP-M, que a correção compreendeu o período de maio de 2008 a outubro de 2012, resultando no indexador de 1,3120, o que elevou o valor estimado de R\$ 688 milhões para R\$ 905 milhões.²⁶

Conclusões

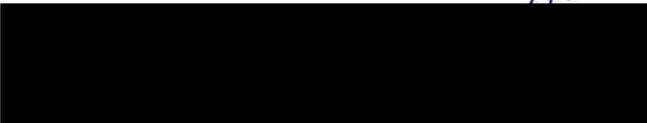
Considerando que a análise correcional dos processos licitatórios para a Linha 9 - Jade e Linha 13 - Esmeralda não identificou irregularidades ou indícios da prática de conluio;

Considerando que a CPTM prestou esclarecimentos quanto aos questionamentos formulados por esta CGA no tocante ao orçamento para as referidas contratações, que todas as informações se encontram formalizadas e avaliadas pela área jurídica da Companhia;

Isto posto, esgotados os trabalhos correcionais, recomenda-se o arquivamento destes autos em definitivo.

À consideração de Vossa Senhoria.

CGA, 08 de março de 2016.


Cristiane Marques do Nascimento Missioto
Corregedor


Roberto Baptista Junior
Corregedor

²⁵ Fls. 690-709.

²⁶ Fls. 722-827.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Procedimento CGA nº 199/2013 SPDOC.CC 81638/2013

Unidade / Secretaria: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM / Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

Assunto: Denúncia anônima que antecipa o suposto resultado de duas licitações para obras na Linha 9 – Esmeralda e Linha 13 – Jade da CPTM.

1. Ciente da manifestação correcional retro;
2. Esgotados os trabalhos correcionais, arquivem-se os autos em definitivo;
3. Ao Centro Administrativo para providências de sua alçada.

CGA, 17 de março de 2016.


Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE

OSHIKAWA
DE ESTADO
O NA CGA